



AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A “NOVA IMPACT” DOS CENTROS DE COMPETÊNCIAS, PROGRAMAS TRANSVERSAIS E PLATAFORMAS INTERDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 02 de novembro de 2020, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um técnico superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para preenchimento de um posto de trabalho, para exercer funções na NOVA IMPACT dos Centros de Competências, Programas Transversais e Plataformas Interdisciplinares da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-36/2020-NOVA IMPACT

Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

1. Conteúdo funcional:

- Apoio na implementação e desenho de programas de formação presencial e à distância em Empreendedorismo, desde o 1º ao 3º ciclo de estudos;
- Gestão de concursos de ideias de base científica, tecnológica e social, com foco na promoção do conhecimento gerado na Universidade;
- Interação com as diferentes Unidades Orgânicas da NOVA para promoção de programas de formação e apoio ao Empreendedorismo de âmbito multidisciplinar;
- Gestão e promoção da rede de mentores da NOVA;
- Acompanhamento e monitorização dos Laboratórios Colaborativos (CoLabs) que a NOVA integra ou venha a integrar;
- Apoio na gestão e alargamento das parcerias com entidades terceiras para suporte ao desenvolvimento de projetos empreendedores e colaborativos;



- Apoio na implementação de ações e mecanismos de estímulo à inovação que permitam a criação de valor social e económico, a partir do conhecimento gerado na NOVA;
- Apoio na organização de eventos relacionados com a promoção das atividades de Empreendedorismo e Criação de Valor.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Licenciatura nas áreas de Gestão, Economia ou áreas similares
- Mestrado ou Doutoramento
- Formação complementar em Empreendedorismo

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

3. Requisitos especiais:

- Titularidade de Mestrado ou Doutoramento (preferencial);
- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o presente posto de trabalho a concurso;
- Experiência profissional comprovada na gestão de programas de empreendedorismo em contexto académico;
- Capacidade de identificar ideias de base científica com potencial para serem valorizadas do ponto de vista económico/social;
- Conhecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo nacional e dos seus principais agentes;
- Experiência na gestão de redes sociais (preferencial);
- Domínio da língua inglesa, falada e escrita.
- Capacidade de identificar ideias de base científica com potencial para serem valorizadas do ponto de vista económico/social;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Capacidade de iniciativa e autonomia;
- Empatia e relacionamento interpessoal.



4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-36/2020-NOVAIMPACT – Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 11 a 18 de janeiro de 2021.

6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, que aprova em anexo o Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa, será a correspondente à 5ª posição remuneratória, nível 27-A, da tabela constante dos Anexos II e III do Regulamento.



8. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha

Vogais efetivos:

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Dr. Hélder Moisés Gonçalves Pinheiro Lopes

Vogais suplentes:

Doutora Ana Sofia da Cunha Miguel

Dra. Ana Sofia de Sousa Ribeiro Ourives Rolão

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

José Branco

Administrador da Universidade